



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>ÓRGÃO REQUISITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAPF		
<b>OBJETO:</b>	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, A FIM DE CONTRIBUIR PARA O ALCANCE DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PA		
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	Claudine Yukari Watanabe Sasaka	Matrícula/Decreto: Decreto nº 217, de 17 de dezembro de 2021.	

### 1. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Considerando-se a proximidade da vigência da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/21) e do Decreto Municipal nº 95, de 27 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 e dá outras providências, opta-se expressamente pela aplicação destas em detrimento da atual Lei nº 8.666/93.

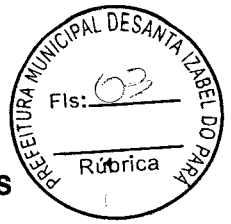
### 2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender às demandas técnicas da Prefeitura Municipal referente a proteção do erário municipal e dos princípios constitucionais que regem à Administração, notadamente os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e a probidade administrativa.

Os SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO contribuirão com a atuação da Administração Municipal quanto a identificação de eventuais fraudes e desvios de conduta nos diversos procedimentos administrativos que rotineiramente são objeto de análise dos agentes públicos e servirá para assessoria técnica realizar atos de organização na apuração de possíveis infrações administrativas, na manutenção e aprimoramento de mecanismos e processos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades para a aplicação efetiva das políticas e diretrizes da Administração, auxiliando, inclusive, o próprio Controle Interno deste Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



Essa contratação se demonstra necessária a fim de que a Prefeitura Municipal possa promover aprimoramentos e adequações nos seus processos internos com vistas a melhor implementar a governança e o controle com os gastos públicos, notadamente no que tange à transparência e respeito as normas correlatas, de forma a tender o interesse público quanto ao trato da coisa pública, em homenagem aos princípios da eficiência, moralidade e legalidade.

Santa Izabel do Pará-PA, 15 de dezembro de 2023.

**CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS